

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Presidente da Comissão  
Substituto

#### ANEXO I

1 - Processo: 58000.119236/2017-55  
Proponente: Associação Argos  
Título: Xadrez Mentes de Aço  
Registro: 02MG136132014  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 19.638.657/0001-07  
Cidade: Santa Cruz UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 490.656,14  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32335-7  
Período de Captação até: 04/07/2019

2 - Processo: 58000.117551/2017-48  
Proponente: Confederação Brasileira de Vela  
Título: Vela Jovem III  
Registro: 02RJ133422013  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 17.543.402/0001-35  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 410.293,58  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42459-5  
Período de Captação até: 31/12/2019

3 - Processo: 58000.107552/2017-84  
Proponente: Fundação Gol de Letra  
Título: Jogo Aberto Caju 3  
Registro: 02SP001392007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 02.820.605/0001-54  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 806.073,14  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1255 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34483-4  
Período de Captação até: 31/12/2018

4 - Processo: 58000.118506/2017-19  
Proponente: Fundação Nadar  
Título: Natação para Todos 2  
Registro: 01PR000762007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 05.277.831/0001-29  
Cidade: Colombo UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 417.911,77  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1780 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 2717-9  
Período de Captação até: 04/06/2019

5 - Processo: 58000.114985/2017-96  
Proponente: Instituto Sempre Amigos  
Título: WHEELCHAIR BRASIL - ITF TENIS INTERNACIONAL  
Registro: 02SP140592014  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 14.743.642/0001-95  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 557.322,48  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 3146-1  
Período de Captação até: 17/08/2018

#### ANEXO II

1 - Processo: 58701.002853/2014-72  
Proponente: Escola do Corpo  
Título: São José Vôlei Estrutura  
Valor autorizado para captação: R\$ 378.933,70  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4858 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 6323-1  
Período de Captação até: 31/12/2018

2 - Processo: 58000.011268/2016-22  
Proponente: ITC - Instituto Três Colinas de Esportes, Educação e Cultura  
Título: Esporte e Saúde Fase IV  
Valor autorizado para captação: R\$ 401.764,26  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 86916-3  
Período de Captação até: 31/12/2018

#### RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.109808/2017-98

No Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2017, na Seção 1, página 42 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1172/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3220 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 449968-7, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3220 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 44968-7.

Processo Nº 58000.116491/2017-46

No Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2018, na Seção 1, página 84 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1182/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3758 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 11812-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0139 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 111812-9.

#### CONSELHO NACIONAL DE ESPORTE

##### ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia onze de maio de dois mil e dezoito, o Ministro de Estado do Esporte e Presidente do Conselho Nacional do Esporte - CNE, Leandro Cruz Fróes da Silva, deu início a quadragésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte - CNE, no Escritório da Representação Estadual do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro, localizado na Arena Carioca 1/Nível 1, do Parque Olímpico da Barra, Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n. 3401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Conselheiros presentes: Leandro Cruz Fróes da Silva - Ministro de Estado do Esporte; Fernando Avelino Boeschstein Vieira - Secretário Executivo do Ministério do Esporte; Luiz Celso Giacomini - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR; Denise Cardoso de Gusmão Cunha - Secretária Nacional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD; André Luis Argolo Ribeiro - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT; Bernard Rajzman - Representante Titular do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Mizael Conrado - Representante Titular do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB; Lars Schmidt Graef - Representante Titular da Comissão Nacional de Atletas - CNA; Humberto Aparecido Panzetti - Representante Titular dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer - ASMEL; Edson Garcia - Representante Titular dos Clubes Sociais / Confederação Brasileira de Clubes - CBC; Jorge Steinhilber - Representante Titular do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF; Vicente Molina Neto - Representante Titular do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE; General Jorge Antonio Smicelato - Representante Titular do Departamento de Desporto Militar/Comissão Desportiva Militar Brasileira - CDMB; Edvaldo Valério Silva Filho - Representante do Esporte Nacional; Carlos Robson Gracie - Representante do Esporte Nacional; Angelo de Bortoli Filho - Representante Suplente do Ministro de Estado do Esporte; Rafael Azevedo - Representante Suplente da Secretaria Nacional de Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS; Mosiah Brentano Rodrigues - Representante Suplente da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR; Luiz André de Figueiredo Mello - Representante Suplente da Secretaria de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT; Vitorio Mendes de Moraes - Representante Suplente do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Arialdo Boscolo - Representante Suplente dos Clubes Sociais / Confederação Brasileira de Clubes - CBC; Márcio Moreira - Representante Suplente da Organização Nacional das Entidades de Desporto - ONED; Demais participantes: Marcello Martinelli Pitrez - Chefe de Gabinete do Ministro do Esporte; Tamoio Athayde Marcondes - Consultor Jurídico do Ministério do Esporte; Leila Peregrino Starling - Assessora Especial do Ministro; Anthony Ruy Cunha Moreira - Coordenador da Assessoria Especial de Integração Institucional - AESI; Capitão de Cav. João Alberto Cardoso Soares de Andrade - Departamento de Desporto Militar / Ministério da Defesa; e Nelson Hervey - Superintendente do Comitê Paralímpico do Brasil. O Presidente do Conselho Nacional do Esporte, Leandro Cruz abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Passou a palavra ao Conselheiro Vicente Molina que solicitou que este Conselho preste uma homenagem ao Sr. Fábio Koff, falecido na véspera em Porto Alegre/RS, em virtude de sua contribuição ao desporto nacional. Retornada a palavra ao Presidente, o mesmo sugeriu que o Sr. Vicente Molina fizesse uma carta de pesar em nome deste Conselho para posterior publicação. Em seguida solicitou um minuto de silêncio em respeito à memória do Sr. Fábio Koff. Encerradas as homenagens, o Presidente passou então à Pauta do dia. Havendo quórum suficiente para a deliberação das matérias, iniciando pelas Análises dos Relatórios de Aplicação de Recurso, nos termos do artigo 56, § 7º, da Lei 9.615/1998. O primeiro tema da pauta foi a Análise do Relatório de Aplicação de Recursos do Comitê Olímpico do Brasil - COB, relativos a Confederação de Esporte no Gelo e Confederação de Remo do ano de 2013. O Presidente passou a palavra ao Relator, o Sr. Rafael Azevedo, Representante Suplente da Secretaria Nacional de Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS. Com a palavra, o Relator iniciou com a leitura do Ofício nº 0416/2018 PW/apt, de autoria do Sr. Paulo Wanderley Teixeira, referente à análise do supracitado relatório no qual considerou sanadas as ressalvas feitas anteriormente na 44ª Reunião do CNE, visto que por mero equívoco houve certas omissões, supridas na retificação anexa a esse ofício, o qual esclarece os pontos

pendentes quanto aos projetos RM022 e RM046, inclusive com conhecimento e regularização junto ao Tribunal de Contas da União - TCU. Encerrada a leitura do relatório, passou a palavra ao Presidente, o qual levou a matéria para deliberação do Conselho Nacional do Esporte pela aprovação do relatório de aplicação de recursos do Comitê Olímpico do Brasil das Confederações Brasileiras de Esporte no Gelo e Confederação Brasileira de Remo, relativo ao ano de 2013, nos termos apresentados pelo Relator. Sendo essa a matéria em votação, consultou o voto dos conselheiros, sendo aprovada por UNANIMIDADE. O segundo tema da pauta foi a Análise do Relatório de Aplicação de Recursos do Comitê Olímpico do Brasil - COB, referente ao ano de 2017. Passou a palavra ao Relator, o Sr. Rafael Azevedo Santos, Representante Suplente da SNELIS, o qual iniciou com a leitura do Memorando nº10/2018/CGTE/DEBAR/SNEAR-SEI. Encerrada a leitura do relatório, o Presidente passou a matéria para deliberação do Conselho Nacional do Esporte pela aprovação do relatório, nos termos apresentados pelo Relator. Sendo essa a matéria em votação, consultou o voto dos conselheiros, sendo aprovada por UNANIMIDADE. O terceiro tema da pauta foi a Análise do Relatório de Aplicação de Recursos do Comitê Paralímpico do Brasil - CPB, referente ao ano de 2017. O Ministro concedeu a palavra ao Relator, o Sr. Luiz Celso Giacomini, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR. O Relator iniciou com a leitura do Memorando nº11/2018/DEBAR/SNEAR-SEI. Encerrando a leitura do relatório, o Presidente tomou a palavra e passou a matéria para deliberação do Conselho Nacional do Esporte pela aprovação do relatório, nos termos apresentados pelo Relator. Sendo essa a matéria em votação, consultou o voto dos conselheiros, sendo aprovada por UNANIMIDADE. O quarto tema da pauta foi a Análise do Relatório de Aplicação de Recursos do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, referente ao ano de 2017. Passou a palavra ao Relator, o Sr. Rafael Azevedo Santos, Representante Suplente da SNELIS. Com a palavra, o Relator fez a leitura do Memorando nº10/2018/DEBAR/SNEAR-SEI. Ao encerrar, o Presidente levou a matéria para deliberação do Conselho Nacional do Esporte pela aprovação do relatório, nos termos apresentados pelo Relator. Sendo essa a matéria em votação, consultou o voto dos conselheiros, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Após a aprovação dos três relatórios referentes ao ano de 2017, pediu a palavra o Sr. Arialdo Boscolo. Manifestou-se agradecendo a presença de todos e registrando elogio a atuação deste Conselho na aprovação de todos os relatórios de prestação de contas de 2017, conforme os critérios de transparência. O Presidente agradeceu as palavras e concedeu a palavra ao Sr. Mizael Conrado, o qual elogiou a condução do Ministro do Esporte atual e de seu antecessor no trato com este Conselho. Dando continuidade a pauta, o Presidente iniciou o quinto item da pauta, a Carta dos Atletas em apoio à alteração na Lei 10.891/04. Foi passada a palavra ao Sr. Lars Schmidt Graef, Representante Titular da Comissão Nacional de Atletas - CNA, que efetuou a leitura da carta dos Atletas em apoio à alteração na Lei 10.891/04, referente a contribuição previdenciária dos beneficiários do Bolsa-atleta. O Presidente, ao término da leitura retomou a palavra para se solidarizar da preocupação que aflige os atletas e propôs ao Conselho o debate sobre soluções da questão e posterior apresentação em futura reunião deste Conselho. Após essas considerações do Presidente foram feitas novas contribuições pertinentes a outras duas cartas, a primeira relativa a Lei de Migração, referentes ao Decreto 9.199/2017, que ao impactar nas questões de nacionalidade, traz preocupação para atletas que se naturalizam em outros países para fins de empregabilidade e que podem sofrer consequências na sua nacionalidade brasileira originária. A segunda carta cujo teor trazia preocupações quanto ao regime tributário dos atletas, recebendo a devida atenção do Presidente e dos demais conselheiros. O Dr. Tamoio Athayde Marcondes - Consultor Jurídico do Ministério do Esporte, ressaltou a importância da interlocução parlamentar para que as pressões sobre as questões legislativas prosperem da forma esperada pelos atletas. O Presidente retomou a palavra e informou que há relevância no tema e que se comprometeria a batalhar pela desoneração e eventual proposição de ADIN para o caso. Após esse debate, passou-se ao último tema da pauta, relativo a definição de atleta. O Presidente antecipou a necessidade de que os Conselheiros trouxessem definições trabalhadas previamente para posterior resolução e votação em reunião futura a ser definida. Estando o tema da pauta esgotado, o Sr. Presidente passou para as considerações gerais e agradeceu aos Conselheiros pela partilha do conhecimento e experiência de cada um com relação ao esporte brasileiro e que todos os acertos e avanços na gestão foram frutos dos debates feitos junto a este colegiado, anunciando a todos que espera que a próxima reunião se realize após a realização da Copa do Mundo da FIFA 2018, ficando portanto marcada para o dia 30 de julho de 2018. Após pronunciamentos de estima, agradecimento e votos de sucesso no novo cargo ao Ministro Leandro Cruz e aos novos ocupantes de cargos deste Ministério pelos Conselheiros, às 13h10 o Presidente finalizou a reunião.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA